



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 1987

Concede diploma de "Honra ao Mérito"

Vereador Álvaro Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à Sra. Ana Maria de Moura Marcondes, o Diploma de “Honra ao Mérito”, pelos inestimáveis serviços que há muito vem prestando à coletividade de Pindamonhangaba.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 282º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1987.

Vereador Alvaro Pereira de Oliveira
Presidente